

ESTADO DO PIAUÍ - ALTERAÇÃO MVA - PRORROGAÇÃO
PORTARIA GSF N.º 277/2016 - PUBLICADA EM 26.10.2016

No último dia 26.10.2016 foi publicada a Portaria GSF n.º 277/2016, estabelecendo que o Estado do Piauí somente aplicará as regras previstas nos Protocolos ICMS n.º 73/2014 e n.º 103/2014 (as quais alteram a margem do valor agregado para a composição da base de cálculo da substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças) a partir do dia **01/02/2017**, e não mais a partir do dia 01/11/2016, conforme anteriormente estabelecido pela Portaria GSF n.º 226/2016.

Nota: Em caso de dúvidas, pedimos a gentileza de entrar em contato através do e-mail: sicap@andap.org.br, ou preenchendo o formulário de consulta em nossos sites: www.andap.org.br ou www.sicap-sp.org.br